



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 (DEZENOVE ) DE 2013

“de Sessão Extraordinária”

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

**DECIDE** convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 12 de dezembro de 2013, quinta-feira, com início às 18h30, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

#### EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

**1. Projeto de Lei nº 187, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “alterando disposições do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), instituído pela Lei Municipal nº 1.845 de 1988 e dando outras providências”, acompanhado de **(três) emendas** dos Vereadores Luís Roberto Tavares, Jorge Setoguchi e Leonardo David Zaniboni, juntamente com Parecer, **emenda e subemenda** da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

**2. Projeto de Lei nº 202, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com as Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Gestão Pública, para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

**3. Projeto de Lei nº 203, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a título de subvenção social para desenvolver ações complementares de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

**4. Projeto de Lei nº 204, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Lar Infantil Aninha para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento

**5. Projeto de Lei nº 205, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim – CCI para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

**6. Projeto de Lei nº 206, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação Resgate à Vida de Mogi Mirim para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento

**7. Projeto de Lei nº 207, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Casa da Criança “Carlota Lima de Carvalho e Silva”, para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças Orçamento.

**8. Projeto de Lei nº 208 de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a título de subvenção social para desenvolver ações complementares de proteção social especial de média complexidade”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças Orçamento.

**9. Projeto de Lei nº 209 de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “aprovando o Plano Municipal de Saneamento Básico – Capítulos Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, autorizando o Poder Executivo do Município de Mogi Mirim a delegar, mediante **prévio** procedimento licitatório, a exploração dos serviços públicos de saneamento básico para pessoas jurídicas de direito público ou privado, incluindo a prestação, o planejamento, a regulação e a fiscalização destes serviços e dando outras providências”, Parecer conjunto e **emenda** das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos

**10. Projeto de Lei nº 210, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “revogando dispositivo da Lei Municipal nº 4.043 de 12 de agosto de 2005 que dispõe sobre desapropriação amigável ou judicialmente de uma área de terreno que consta pertencer à JUSSARA SOARES VIEIRA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

**11. Projeto de Lei nº 211, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre retificação de área, objeto de permuta com áreas de NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

**12. Projeto de Lei nº 212, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento Parque das Laranjeiras I e II”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

**13. Projeto de Lei nº 213, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 4.704, de 28 de janeiro de 2009, que institui no âmbito do Município de Mogi Mirim o Programa de Subsídio ao Transporte de Estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante, Graduação e Pós-Graduação”, acompanhado de **emenda** subscrita pelo Vereador Luís Roberto Tavares. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I do Artigo 171 do Regimento Interno**

**14. Requerimento nº 830/13**, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “solicitando à Câmara que officie o Prefeito Municipal e a Secretaria de Gestão Social para que informe sobre a utilização do espaço CANDÁ, situado na Vila Santa Luzia”. Para discussão a pedido do Vereador João Antônio Pires Gonçalves.

**15. Moção nº 189/2013**, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa “repudiando as declarações feitas pelo Sr. Nelson Theodoro durante a realização da Caminha Inclusiva”. Para discussão a pedido do Vereador Luiz Antonio Guarnieri.

### EM SEGUNDO TURNO

### **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

**16. Projeto de Lei nº 192, de 2013**, de autoria da Vereadora Márcia Róttoli de O. Masotti “alterando dispositivo da Lei Municipal nº 4,285/2007 que tomba como patrimônio histórico o reservatório de água da zona oeste (Cálice), localizado na Praça José Schincariol.

### EM PRIMEIRO TURNO

### **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

**17. Projeto de Lei nº 156, de 2013**, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “dando denominação à MMR-163, situada no Distrito de Martim Francisco de MMR ANTONIO CAVENAGHI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

**18. Projeto de Lei nº 167, de 2013**, de autoria do Vereador Benedito José do Couto “dando denominação à Área de Lazer localizada no Bairro Jardim Europa, em frente à EMEB Prof. Alfredo Bérnago – CAIC, de ISAIAS CÂNDIDO DA SILVA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

**19. PARECER DESFAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 200, de 2013, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros “dispondo sobre o processo de tombamento de bens e sobre o uso e ocupação das áreas de entorno aos bens tombados ou em processo de tombamento, conforme art. 229, 230, 231 e 232, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Havendo rejeição do Parecer, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

**20. PARECER DESFAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 201, de 2013, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros “dispondo sobre a criação do Conselho de Proteção e Defesa do Patrimônio Cultural de Mogi Mirim e dando outras providências”. Havendo rejeição do Parecer, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

**21. Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “alterando a Lei Complementar nº 207, de 2006, que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de carreira e salários da rede municipal de ensino”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**22. Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre os empregos em comissão no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

**23. Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “instituído a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal”, juntamente com emendas do Vereador Luís Roberto Tavares Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

**24. Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

**25. Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2013**, de autoria do Prefeito Municipal “acrescentando dispositivo à Lei Complementar Municipal nº 01, de 1990, que dispõe sobre aprovação de loteamentos urbanos”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2013.

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara